

A PATRIA.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

PROPRIETARIOS E REDACTORES:

Bacharel—Ayrilau Pereira da Silva e Antonio Gentil de Souza Mendes.

Theresina.—Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 1871.

Labor omnia vincit.

Patria totus et ubique.

Assignturas:

Escritorio da redacção

Rua Bella n.º 80.

Anno. . . 10:000—Seis meses. . . 6:000

A PATRIA.

subscrição para as victimas francezas, na guerra franco-prussiana.

Sr. José Francisco de Miranda Filho, digno agente consular da França na cidade de Piahyba, promoveu a subscrição nesta provincia para as victimas francezas na guerra franco-prussiana. Estamos plenamente convictos de que o appellido Sr. Francisco de Miranda Filho á gerosidade dos piahybenses encontrará e ha de ser em toda provincia, por que aqui não ha nem tempo perfeito conhecimento das perdas francezas, nem a nobreza principialem de nobres, de aquelle nation valente e infeliz, se resolve a concorrer com o seu obolo para diminuir os afflictos soffrimentos.

De facto, qual é o coração bem formado que não commoverá lendo a descripção desses angustiosos combates, em que milhares de heróis francezes têm cedido, esmagados, a numero, em defeza da santa independência e do sagrado solo de sua patria, tão injustamente invadida pelos barbaros teutonicos? Desos olhos, que, contempulando, ainda que a Duge, o horroroso espectáculo d'aquelles ates campos, ainda hantem cobertos de messes, talados a ferro e fogo; d'aquellas grandes hales, ainda á pouco tão industriosas, tão commerciantes e ricas, demolidas até os alicerces pelos caudões allemães; d'aquella Paris, a capital da Europa, a rainha das cidades, a luz do genero humano, o foco da civilisação, das luzes, prestes á ser preza da saquia, do rudo e da destruição. . . quaes os olhos, que, presenciando esse triste e horrivel espectáculo, que dá ao mundo a barbaria teutonica, não derramarão uma lagrima pela infeliz Franca, da Franca a benfiteora da humanidade?

Negum! Todos os espiritos elevados, em que predomina os puros sentimentos do patriotismo, generosidade e da gratidão, não podem deixar de partilhar os soffrimentos da Franca, e fazer votos ao Altissimo pelo triumpho de suas armas, porque hoje, como quasi sempre, a Franca está por tal forma identificada com a causa da humanidade, que os seus triumphos

phos ou os seus reveses serião triumphos ou os reveses do genero humano.

A Europa presente nada e queda o proseguimento da barbaica obra da politica prussiana! De longas cruzadas consente no exterminio da raza d'aquella noble e generosa povo!

Ingrata, que a si não ha pagu os beneficos que d'elle ha recebido!

Não importa! Seja a Europa barbaica. . . Deus, que velle sobre os destinos dos povos, permita permittir que desappareça da face da terra aquella grande nação.

A Franca, que tem imposto á Europa com as armas na mão as liberdades que ella hoje possue, ha de ter forças para rojar do seu territorio o estrangeiro anfitri que a piza com tamanha insolencia.

Mas em quanto não chega a suspirada hora do triumpho da justiça e da civilisação, nós, os piahybenses, membros da familia brasileira, irmãos d'ella pela raza e pela religião, que á Franca devemos as nossas luzes, a nossa civilisação, e tambem as nossas liberdades, não podemos no todo o feio exemplo da ingrata Europa; paguemos—a vossa Franca alguma coisa do muito que lhe devemos.

Si não podemos auxiliada com o esforço do nosso braço, não ha de fecharmos as nossas holtas; en-hámos com uma pequena parcella de nossas fortunas a subscrição que ora se abre em favor dos seus desgraçados filhos.

Façamos assim uma obra agradavel aos nossos corações e agradavel a Deus!

A subscrição para as victimas francezas da ambição do rei da Prussia acha-se aberta, nesta capital, em casa da residencia do Sr. capitão João Gonçalves Magalhães, á rua de Paysandú.

EXTERIOR.

Discurso de Emilio Castellar.

(Conclusão da continuação do n.º antecedente.)

Assim, cada raza restabelece na opposta os principios que lhe são proprios. Quando a raza germanica esquece o principio social, de unidade, restabelece-o a raza latina. Com a sua Igreja educa os barbaros: com o seu Imperio levanta algum elemento uniforme sobre o cahos do feudalismo germanico. Até mesmo nos nossos tempos a Italia ensinou á Prussia, e Ca-

vampiros que despenhavam as suas escaras, e dos caudões de olhos esbugalhados, que relampejavão nas frentes das assassinas. Isto não tinha-me e horror savam-me em quanto lia. Lido o volume, dava uma gargalhada, e dizia em elogio do autor: «Que grande patisco!» Parecia, se ha alguma raro romance da escola real, ou realista, como diziam os francezes, acadauda a littera, não era; deixava-me a seixar tristemente, e dizia com aigra: «Isto e veridico; o mundo é assim, as misérias do genero humano argum-ullo contra a p rificação das obras divinas dos astros para loixo. O physico do homem e admiravel como o physico do insano misero opaco, mas o moral do homem e e r pehente, e hidoaissimo! e Aquilens a causa da máa abominatio dos romances insustentados da natureza.

Agora, cuida em que ha uma escola mixta, á qual pertencem os seus livros. —Mixa? —Sim: vocês inventa virtudes impossiveis de par coa p rvidencias incalculaveis. No mesmo e pitulo off ramos a muller em exaltação o paz da guerra moral, e outra muller vestida com o nomeo das virgens, e rescendendo arobas das florinhas do Hybia. Ao lido do plebeismo da taverna o orientalismo das misticas figuras da Biblia. —Pois se a sociedade é isso!—repliquei eu.—Se a vida é esse mixto, que lo repugna, como queros tu que e escreva, Antonio Joaquim? —A sociedade não é isto, homem! Toda a desgraça commum tem uma razão de ser, todo o crime tem uma face commovente que exora perdão para o delido repug-

vous a Bismark a caminho da unidade allemã. Quando a raza latina dorme no cezarismo, a raza germanica tem a obrigação de despertala. Assim acabou por meio de Mariva, e não o cezarismo romano; por meio de Lutero com o cezarismo pontificio por meio de Naumero de Saxonia com o cezarismo de Carlos V em Inspruck; por meio de Wellington e Blucher com o cezarismo de Napoleão o grande em Waterloo; e por meio de Melke e de Bismark com o cezarismo de Napoleão o pequeno em Sedan. T das estas combinações sciens, que serião uma harmonia ditosa quando no mundo domine a razão e o direito, são hoje neste mundo monarchico e semi-barbaro, causas continuas de guerra. E o fim dessa guerra será sempre o Rheno, e os contendores, a Franca que sustenta o sceptro da raza latina, e a Prussia que sustenta o sceptro da raza germanica.

Pois bem; como se perdeu o general Prim neste dolo de predemas? Como compromettu a nossa politica nesse immenso abyssmo? O general Prim foi o instrumento de uma intelligencia sagaz, due-ll, machavelica, que, apoiando-se em um Rei de direito divino a que n move, intenta realisar o predomínio da Prussia na Alemanha e da Alemanha na Europa. Competta ao general Prim ser o inimigo da nossa propria raza e suscitara uma guerra de que se pederá sahir victoriosa pela força sobrenatural que ha sempre nas instituições republicanas?

Todas estas catastrophes provieram do funesto empenho de trazer-nos um candidato estrangeiro.

Eu não comprehendendo como haja politico que queira trazer aqui um rei estrangeiro; não comprehendendo como haja rei estrangeiro cap z de vir aqui. Se algum sentimento existe arraigado na nossa patria, é o amor á sua independencia. Combatemos 300 annos com os romanos; combatemos 700 annos com os arabes.

Esse grande sentimento é o fogo creador da nossa nacionalidade.

Todas as provincias experimentam no mesmo grão o fanatismo pela independencia hespanhola, pela sua altiva autochthonia os vascosens julgam se nascidos daquelle solo como as arvores; dão á sua lingua a antiguidade do homem, e vangloriam-se de

não terem misturado o seu sangue com nenhum outro sangue; os cantabridos e os asturios recordam que foram elles os ultimos a submeeterem se aos antigos cezares, e os primeiros a declarar a guerra aos cezares modernos; os gallegos sabem que as suas lundas dispersaram os normandos e os seus chupes contribuíram para resgatar a terra portugueza; os grandes heróis são para os nossos povos os grandes guerrilheiros. Madrid, só celebra o Deus de Maio; a Andaluza não mostra as suas prendas artisticas senão aos de alem das montanhas Navaes, no começo da planicie Bailen e Cadiz nos ultimos limites do horizonte; Valencia, guarda Sagunto; Aragão, Saragoça; Catalunha, Gerona; e por isso quando os povos padecem, quando chegam os conquistadores, quando a independencia se escippa, tanto o russo de Moscow como o atheniense de Pariz, tanto Eidte excitando os allemães contra Napoleão, como Victor Hugo excitando os francezes contra o rei Guilhermo, ou Byron tomando em uma das mãos a lyra de Tyrtou e na outra a espada de Leonidas para defender a Grecia dos tureos voltam os olhos para esta terra, e mostram aos q pelejam pelas suas respectivas nações as nossas ruinas fumegantes e nelas como se derrubam os conquistadores, como se pelega e morre pela patria. (Applausos.)

E vós quereis trazer para esta terra um rei estrangeiro. Se a Hespanha não se commove, se a Hespanha nao forceja antes de consentir nesta ignominia, choremos pela Hespanha; trejemos de luto, como filhos sem mãe, porque terão morrido as virtudes mais caracteristicas da nossa raza e ter-se-ha extinguido no mundo o espirito da nossa patria.

O certo é que por uma candidatura estrangeira, por um principe estrangeiro suscita se uma guerra, sem considerar que uma grande nação do Norte, a Polonia, morreu, não só por um crime dos tyrannos, mas tambem pelas guerras que suscitavam as suas anarchicas eleições de reis estrangeiros entre os povos.

Porém, não escarmentastes, e com a candidatura do duque de Aoste trazeis a candidatura que mais complica aos nossos problemas interiores com os problemas europeus. Porque ou esta exaltação do prin-

podias, cuidando que erão rolas marinhas, a má odiavam, e outrolanto, porque eu pintara casualmente, na parede da escola, uma cara com um nariz descommunal, e acobeei que a má de Maria Clara possuia o maior nariz do coasolho. Os guardadores da freguesia começaram a dizer que honroo narigudo era o retrato da Sra. Joanna do Bibiã; soon-lhe o bauto, averiguou quem fosse o Apelles de curvão e jurou que seu marido havia de ser papa, quando em fosse bispo. Este juramento foi sacramento no est.

Acrescento uma importante contrariedade sobre tantas. Maria Clara, antes de me ver e ler a minha primeira carta, amava um morgadete de outra freguesia distante, ruziz bem nascido, mal creado, basofador de valentias e de ruim condicão. Eu não sabia d'isto quando comecei a amar; levei mais força que o juizo, quando m'o disserão.

Continuai por corajão, e algum tanto por vaidade. Modo mo me faltava; aqui t'o confesso, que ninguem nos ouve, graças ao barulho das campainhas. Estas revelações só pode fazel-as com segurança quem vai de ladeira.

Encontrei-me com o morgado nas visinhanças da casa de Maria Clara. O rapaz, que teria vinte cinco annos, parou em frente de mim, soffrendo asredes do cavallo. O caminho era estreito e do pe posto. Fui naturalmente obrigado a fazer-lhe rosto, sustendo o impeto da minha égua, que dera um gallo contra o cavallo.

—O senhor conhece-me?—pergunhou elle. —Conheço muito bem—respondei eu.—E' o Sr. Balthazar Pereira. Para o servir e amar, se nisto ha dos grossos

FOLIETIM.

VINTE HORAS DE LITEIRA.

(Por Camillo Castello- Branco.)

(Continuação do n.º 44.)

para tudo! é um despendio espantoso de pedras preciosas e que fazem os escriptores á moeda feiçha o céu como fechorio e em yro aos pedras de sessenta annos, palavra de honra que não sei se vocês irão buscar o lastro dos seus penmas e robes! Ireis a pique á falta de peso nas freças taboas. Parece que chegas impando sciencia das causas de mania!—Entrevopi eu off alido em nome dos meos collegas—Será isso molestia do espirito, que se te de manobismo da lucta? E não admiro que me sentido nas ruinas de Palmyra pregasse clarão sobre das ruinas dos imperios e da humanidade; mas admiro que um homem de razão esclarecida se ha, bamendo a uma locomotiva como est, se sintrabamos tempos do F dia indep n'nte, e desdinho romancer moderno, contemporaneo do vapo! A minha questio é outra—ouvavo o meu amigo, e louvo um detraho o que se fazia ha cem annos. Por a contrabacção dos typos, que mod-ranente não no romance, e com particularidade nos seus romances. Quando eu li novellas, preferia as da escola castellos labregos, dos phantasmas da ucia noite, dos

namto. Não ha crime absolutamente imperdoavel, tambem não ha virtude immaculada. Nego que se co dironem duas mulleres, e se diga: «Esta muller pediu um loxo, e aquella muller salvou-o». A que pediu o loxo de d'outra e d'outra; a que salvou, levantou-se por entre as nuvens foz, até se ascender a analyse do espirito humano. Era entre no inferno sem d'ua razão para o commettere a qumão e ruziz a outra hato as pedras do ceo, e entendo que não vivo honestamente em complicita d'as omeas virgens.

—Isso não questiona; é factosepulta interrompi—e se o que for e uma coisa que depois vantajosamente a favor da sua habididade gullidaria. Em todo o caso, entendo tu que não ha muller que salve!

—Esbobos. Conta que salve ha muller; é a experiencia das mulleres que se ferlem. Ainda ha uma outra que me caso dizer-te com modo que me julgues um zombadito de meu gosto.

—Que coisa é essa?—dizias tu!

—É uma égua brava.

—Uma égua brava? Que mazzado!

—Dava lá a historia de uma égua, que salta.

H

Antonio Joaquim accendeu o charuto, e continuou: —Fui grandemente contrariado no conseguimento da muller, com quem casei. Minha mãe não que ria disistir de me ver de mulla e huculo, meu pai aborrecia a moça, porque a via trajada a moda da cidade, e lhe constava que ella viria a lei da nobreza. O pai de Maria Clara aborrecia-me a mim por que eu lhe mistara a tiro umas

eipe Amadeu nada significa, ou diplomaticamente significa a alliança da casa reinante de Itália com a casa reinante de H-spanha para futuras combinações europeas. Pois bem, não o esqueças: a Itália é a nação que mais dificuldades tem na Europa, pela sua historia e pelo seu temperamento. A Itália deve o seu ser, a sua existencia, a outros povos. A França deu-lhe o principio da sua independencia e da sua unidade; a Prussia deu-lhe o complemento da sua independencia e a corôa da sua unidade.

Ainda mais: os povos costumam pagar, por uma compensação social, em grandes males as suas grandezas historicas. A Itália que foi a primeira das nações no mundo antigo pelo direito e pelo imperio romano, tem sido tambem a primeira das nações no mundo moderno pelo pontificado e pelo catholicismo. Isto dá-lhe grandes vantagens moraes; porém tambem grandes desvantagens materiaes. Todos os povos se creem com direito a intervir nessa cidade unida, q' se chama Roma, e todos os governos a ter relações excepcionaes com essa autoridade unica, q' se chama o pontificado.

Imaginae a longa cadeia de problemas que tudo isto traz á Itália; imaginae em que confusão vamos nós cahir, misturando a nossa sorte com a sorte da nação italiana os nossos interesses com os interesses dos seus reis. Se quereis definir em poucas palavras a casa de Saboya, dizei que esta casa foi desde o seculo XVI a perturbadora da Europa. Hoje não pôde ser sympathica a nenhum partido, porque para os liberais a casa de Saboya é o carcereiro de Mazzini e o verdugo de Garibaldi, e para os catholicos a casa de Saboya é o carcereiro do Papa e o verdugo do catholicismo.

Que nos traz esse Rei? Em politica um estatuto outorgado, um suffragio restricto; camaras privilegiadas, imprensa perseguida; em economia, o papel-moeda, o esbanjamento e talvez a bancarota. Por todo engrandecimento, sua irmã em Portugal, como um obstaculo á união ibérica; e seu pae corteção de Inglaterra, como um obstaculo á reivindicacão de Gibraltar. Esse Rei não pôde nem sequer crear uma legalidade porque a legalidade nasce do espirito que inspiram aos povos os Reis, e esse Rei não pôde fazer mais que desencadear a revolução.

A commissão que fôr levar-lhe a corôa, deverá dizer-lhe, para que não estranhe a recepção que aqui o espera, deverá dizer-lhe que na terra de H-spanha, na sua passagem, até as pedras da rua gritarão: « Viva a republica! »

THERESINA.

Relatorio

COE QUE O 1.º VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, O EXM. SR. DR. MANOEL JOSÉ ESPINOLA JUNIOR, PASSOU A ADMINISTRAÇÃO AO EXM. SR. DR. MANOEL DO PRADO BEAROS SOUZA LEÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1870.

(Continuação do n. 44.)

THEZOURO PROVINCIAL.

Dando execução á lei provincial n. 706

—Muito obrigado!—Voltei eu ao sorriso ironico do gallardo cavalheiro, que retracou:
—Não tem de que. A prova de que o sirvo e amo é o mesmo que vou ao-lhe.
—Distista de passar por estes arredores. A mulher, que o senhor ama, já está a anovar, quando o senhor a viu. Não estou resolvido a cozer-lhe facilmente, nem tão pouco lhe peço que me coza.
—Tudo direitos antigos. Ha tres annos que amo e escrevo a Maria Clara. O senhor de certo ignorava isto.
—Ja sabia—respondi eu com firmeza, e muita confiança nas pistolas dos colthes.
—Mas não sabia tudo pelas modas—redarguiu elle promptamente.—Fica o Sr. Antonio Joaquim sabendo agora que um homem de qualidade não se pode vangloriar de ser de uma perjura; mas viaga-se ao homem que a faz perjurar.
—Não sabia isso—atellei eu—O systema parece-me irracional. Seria mais justo vangloriar-se de um homem qualquer; mas um homem de qualidade, como V. S. diz e eu, não se vangloria de ninguém.
—Não me dê conselhos, Sr. Antonio!—voltou elle mal encorajado.
—Eu não aconselho: faço as minhas reflexões visto que estamos conversando.—Sobreveio elle immediatamente:
—Mas é que não estamos conversando....
—Ah! não? cudei que....
—Caldou que eu era homem de palestras?

de 24 d'agosto deste anno, q' extinguiu a administração de fazenda provincial e creou em seu lugar o thesouro provincial, expedi para a nova organisação o regulamento n. 71 de 10 de outubro ultimo, e por essa occasião fiz a nomeação dos empregados em numero de 13, que são todos vitalicios em virtude da mesma lei.

Dos empregados da extinta repartição, que erão 15, aproveitei 9, apresentando os

outros com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que tinham, tudo na forma da citada lei.

Funciona com regularidade a nova repartição de fazenda sob a direcção do inspector Odorico Brazillino de Albuquerque Rosa, q' é um empregado habil e honrado.

Constão dos seguintes quadros os escriptos que me forão fornecidos por este funcionario:

Demonstração da receita arrecada da 1.ª de julho a 15 de dezembro de 1870 e despesa realizada no mesmo periodo.

CATEGORIA		RECEITA	DESPESA	REMA
CATEGORIA DE RECEITA				
Saldo do anno anterior	1.117.5125	182.631.5000	130.748.2731	7.070.5762
Resposta liquidada			183.077.2969	
CATEGORIA DE DESPESA				
Saldo do anno anterior	286.187.5254	182.113.6351	371.862.8907	231.574.5217
Resposta liquidada			110.288.6660	
CATEGORIA DE DEPÓSITO				
Saldo do anno anterior	800.5013	4.029.6979	4.818.2985	4.831.5315
Resposta liquidada			7.2110	
CATEGORIA DE COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR				
Saldo do anno anterior				12.701.0000
Reis				259.176.3551

Demonstração da dívida passiva fluctuante do thesouro provincial do Piahy, liquidada até 21 de dezembro de 1870.

N.º	NATUREZA DA DIVIDA.	IMPORT.	TOTALM.
Secretaria da presidencia.			
9	Expediente	112.5620	
13	Objectos de serventia a sôta das ordens	5.5000	
16	Iluminação em dias de festas nacionaes	20.0000	137.2620
Instrucção publica.			
20	Expediente	4.5320	
25	Objectos para as escolas	70.5000	75.0320
Policia e segurança publica.			
5	Aluguel de casa para quartel	16.5000	
76	Transporte de presos e pragas embarcadas	27.5000	
77	Objectos de serventia para cadeias	10.5000	53.5000
Navegação a vapor.			
92	Subvenções á companhia		13.100.0000
Dívida passiva.			
95	Serviços de annos anteriores	13.566.2717	13.566.2717
Reis			66.931.6087

No § 95 figurão os 40.000.000 reis do empréstimo que, de ordem da presidencia, contrahiuse com diversos.

Comparados estes dados com os do relatório de meu illustrado antecessor vê-se que o estado financeiro da provincia melhorou durante minha administração, sem duvida por ter se vencido nos ultimos mezes parte da dívida activa, cuja importancia sendo recolhida aos cofres permittiu que se amortizasse parte da dívida passiva, hoje reduzida á 66.931.6087 reis, incluindo os 40 contos do empréstimo contratado por aquelle administrador para occorrer á despesas urgentes.

Tendo a assemblea provincial creado novos impostos que devem augmentar consideravelmente a receita da provincia, ha fundadas esperanças de que no proximo exercicio fique extinta a dívida que sobre ella pesa actualmente.

Entre estes impostos figura o de exportação do gado, que deve dar grande resultado e habilitar porventura a assemblea a satisfazer uma necessidade indeclinavel da provincia, qual é a extincção do dizimo, que, como V. Exc. ha de vêr, é antes uma extorção do que um imposto, pelo modo porque é lançado sobre os pequenos creadores, em proveito sómente dos grandes fazendeiros.

OBRAS PUBLICAS PROVINCIAES.

Com uma receita orçada em pouco mais de 300 contos (fóra os novos impostos) não pôde esta provincia realizar os melhoramentos materiaes de que ha necessidade.

Por esta razão, limitei-me na minha administração a mandar fazer as seguintes obras:

Barca de passagem do rio Parnahyba entre esta capital e o povoado em frente da

de apparecer: louvavel acinte de me referir longe da ferocidade do morgado, eu, porém insiti em conv. n.º 1-a de inapudabilidade da minha afluenteza.

Trouxe elle de colher vingança por mais covardes traças. Denunciou ao pai de Maria os nossos breves dialogos da janella do muro. A mãe, instigada pelo nariz que eu trasladara, sem malicia, na parede da igreja, instigou o marido, fuz e sendo vaporações de raiva pelo nariz original. Foi a maldade prohibida de ir ao miradouro.

Bem sabia ella a intenção honesta e honrada do meu amor. O meu abbade bono e digno confidente da minha paixão, tomou a peito desatrançar o caminho de tão louvavel proposito. Entendeu-se com o reitor da freguezia de Maria Clara, e acordou-se em anaciar as apereças das quatro velhas mancomunadas para a nossa desgraça. Era diplomacia de santas em negociações de innocentes affectos: surdiu excellente effeito. A Sr. Joanna passou a esponja da razão sobre o nariz pintado. O Sr. João, marido della, esqueceu a offensa involuntaria ás suas pombas, minha mãe chorou as derradeiras lagrimas sobre a mitra dos seus sonhos episcopaes; e meu pai foi obrigado a concordar que os traços das senhoras cidadãs não pegavam nem implicavam deshonestidade ás meninas das aldeias. Os dois clérigos derão por concluida, cooperante a protecção divina, a sua missão, e escreverão os proclamas para serem lidos nos tres dias santificados.

Maria Clara exultou, eu beijei as mãos dos dois pastores; abraçei minha mãe, promettendo-lhe ordenar do clérigos todos os meus filhos, se ella quizesse, e levantei meu pai no colo. O coração velho riu-se e chorava, com satisfação de se ver perpetuado na sua descendencia.

provincia do Maranhão.—Foi contractada com a companhia de navegação a vapor até fins de maio deve estar prompta.

Deve ser de ferro, ter commodas necessarias para transportar passageiros e animaes e navegar por meio de um cabo de arame passado de uma a outra margem do rio conforme o systema adoptado em diferentes rios da Europa.

Pontes na estrada que vai desta capital á villa da União.—Fôrão reparadas estas pontes e pagas as despesas que para isto se fizeram.

Cemiterio da capital.—Está sendo reconstruido e acha-se a obra adiantada.

Theatro da capital.—Para evitar a ruina total está sendo reparada a casa e achão se adiantadas as obras necessarias.

Estrada entre a villa de S. Raimundo Nonato e o lugar Boa Esperança.—freguezia de S. João do Piahy.—Em execução a lei provincial n. 700 — de 16 de agosto d'este anno foi contractada esta obra com o fazendeiro Raimundo Marques de Carvalho que deve dal-a prompta em prazo breve.

Por actos de diversas datas nomeei commissões para se encarregarem de outras obras, como seião em Campo maior a conclusão de um açude que ali existe; nas Barras os reparos precisos na ponte levantada sobre o rio Poções; nos Picos os reparos ou a reconstrucção de que carece a igreja matriz; mas não chegou a obter o resultado.

Tendo attendido á reclamação que me fez Miguel Ferreira de Vasconcellos e resolvido exonerar-o da obrigação em que se achava como contractante da obra da igreja de Nossa Senhora das Dores d'esta capital, que ficou reduzida á ruinas, de recolher aos cofres provinciales a importancia das prestações que para pagamento da mesma obra havia recebido, bem como de todo contracto, que de facto se acha rescindido, sem mais direito á indemnisação alguma pelos ultimos serviços que ali mandou fazer, ordenei ao inspector do thesouro provincial para q' por parte da provincia mandasse arrecadar os materiaes e objectes da referida obra, até que se resolva sobre a sua renovação e conclusão.

(Continua.)

Publicações geraes.

O Sr. Antonio Vicente de Campos, e a parte do delegade de policia de Marvão pela morte do tenente Mariano.

O Sr. major Antonio Vicente de Campos na « Imprensa » n. 281 de 30 de dezembro findo querendo officiosamente reservar-me a honra de o haver calumniado pela primeira vez na sua vida de 50 annos por crime de homicidio, honrou-se em me chamar de calunniador, pelo facto de, em minha parte feita ao Dr. chefe de policia por occasião do assassinato do tenente Mariano, ter incluído o nome de S. S., expondo certas circumstancias, das quaes se podia induzir contra S. S. algumas sus-

Este anticipado amor a netos e bisnetas é uma alegria patriarcal, antigo gosto refugado na vida das aldeias. Nas cidades, meu amigo, um homem ou mulher de quarenta annos, com filhos de desoto, tremo de se ver avô ou avó. A existencia de um neto é uma riada aos bigodes, falsos fiados de negro ou as faces sujas de carmin.

Belchior Pereira, sabedor da inesperada convenção da primeira beirra dos banhos, predizitou um erro deslorço. Eu adivinhei-o, e Maria Clara tambem.

Morgado sabia da terra, dizendo que ia para o Poço. Então é que eu mais receei, e me acudellei, sem contento, desistir de passar algumas horas das noites de inverno em casa da minha futura esposa, contra vontade della. A minha vigilancia consistia em me fazer acordar panhar de um criado valente, bem armado e montado num cavallo que saltava, a quatro pés, vallados de altura de um homem.

Uma noite de janeiro, sahi ás onze horas, de casa de Maria Clara. Não lusia estrella. Era a escuridão de um sepulchro aquella noite. O nevoeiro regava a superfície dos ossos. Os aguaceiros lamentos espadanavam de baixo das patas dos cavallos. Os ribeiros desbordados cobrião as poldras da passagem. Uns passaros molhados gospião lugubrememente nos galhos desfolhados dos cantheiros. E, todavia, o meu coração ia alegre, lucidissimo, perfumado, intumescido de delicias.

Não me lembrava de Belchior naquella noite; e não trras, tantas vezes eu esperei que o meu criado me pedisse na passagem de barrancos e encrucilhadas.

(Continua.)

...de haver concorrido para aquelle as-
 ...
 Quem tiver lido os trechos da minha
 parte transcriptos pelo Sr. Campos ha de
 ver visto que nada fiz senão conjecturar
 sobre circumstancias dadas entre o Sr.
 Campos e o infeliz Mariano, que tanto se
 amparava de S. S. que isto o diga o de-
 sapparecimento das testemunhas Pedro Mourão e
 José Malaquias, citados em parte pelo Sr.
 Campos.
 São gostos de certos homens detractar aos
 seus desalfectos, e em tal caso não poderei
 contrariar os gostos de outrem.
 Não devia o delegado de policia debaixo
 da impressão contrastada produzida pela
 morte barbara e traiçoeira de um empre-
 zado zeloso, manifestar á primeira auto-
 ridade politica da provincia todas as sus-
 peitas de convencção. Todas as suspei-
 tas denunciadas pela opinião publica a respeito
 dos autores certos ou presumidos do crime
 occorrido?
 O crime perpetrado era de natureza tão
 grave; denunciava tanta perversidade ju-
 rídica; maior audacia, que, qualquer que fosse
 o delegado de policia, confessar-se ha-
 via para punir os seus autores. Não se
 devia presumir que um fôrão de godo ti-
 nesse cogitado consigo sómente, e resolveu
 a idea de um crime tão atroz; d'vria
 ter avilimente suppor-se que um tal ho-
 mem devia de estar estribado em algum
 que, collocado mais acima do que elle nas
 classes sociais, o condjovasse, animasse e
 defendesse de seu acto tão altamente cri-
 minoso. Nestas circumstancias era dever mui-
 to imperioso da autoridade superior a re-
 lação minuciosa do facto, com todas as
 suas circumstancias, e os nomes dos au-
 tores do crime, e esperar que essa authori-
 dade viesse ajudado no descobrimento dos
 verdadeiros criminosos, seguindo as ver-
 dades pelas a descoberto para acompanhar
 as pegadas dos indicios.
 O Sr. Campos coga-se com a paixão po-
 litica; coga-o o oho que sempre votou-me
 e á minha familia. Se não fosse a sua
 egueira, não teria o arrojo de impune-
 mente atirar-me o habão infamante de ca-
 lumniador.
 Eaiõe losannas ao Sr. Dr. chefe de po-
 licia, que desprezou esses indicios por
 mim mencionados, somente pelo zello que
 sempre teve no cumprimento dos meus de-
 veres, e não porque ambicionasse a honra
 de calumniar a alguém, honra que devolve
 infamia ao Sr. Campos, em quem f'igo de
 reconhecer merecimento para ella.
 O infeliz tenente Mariano não contou em
 Marvão com outros inimigos que não fos-
 sem o Sr. Campos e as pessoas que consi-
 dero habitão; essa intuição de companhia
 de factos aggressivos que não pertencem
 de amigos do tenente, e do receio por elle
 manifestado da pratica de males pelo seu
 inimigo sabido; a morte corou e pôz ter-
 mo á inimizado, e o assassino ostensivo
 não creio que seja desconhecido do Sr.
 Campos; notando-se que agora mesmo a
 quelle assassino Candido Pereira osenta o
 maior escarneo ás leis e ás autoridades,
 depois que algum de Marvão conseguiu
 do Sr. Dr. Umbelino a minha demissão e
 a de alguns supplentes do delegado, con-
 servadores, com certeza de serem nomea-
 dos certos sujeitos da parcialidade do Sr.
 Campos, dignos de apparecerem a par de
 Candido Pereira. Este assassino apparece
 hoje na Macambira á muita gente, e já te-
 mos noticias de que ameaça-nos do mesmo
 golpe que desfechou sobre o tenente Ma-
 riano.
 Só appellamos hoje para a illustração
 do actual administrador, de quem espera-
 mos providencias que desconcertem os pla-
 nos combinados de Candido Pereira com
 seus patrões.
 Imprima, Srs. redactores, estas linhas
 pelas quaes me responsabilizo.
 Marvão, 12 de janeiro de 1871.

Florentino José Cardoso.

Para S. Exc. o Sr. presidente da provincia e o Sr. inspector do thesouro provincial verem.

Teve lugar no dia tres do corrente a au-
 diencia geral de abertura da correição,
 deste termo pelo Dr. juiz de direito Serafim
 Muniz Barreto, nesse acto notou-se o des-
 parcimento do livro das actas das correi-
 ções e lançamento dos prazos; sendo
 sobre isso interrogado o escriptão José Fran-
 cisco Villanova este desculpou-se com seu
 antecesor *ou já fallecido* Serafim José d'Ara-
 újo; mas é certo que o livro desapareceu e
 sobre tal desaparecimento está o Sr. Dr.
 juiz de direito procedendo as indagações e
 investigações precisas.
 Sendo exigido pelo Dr. juiz de direito
 diversos autos que d'ixou o escriptão Vil-
 lanova de apresentar á correição, verificou-se
 tambem o desaparecimento de uns autos
 de arrematação de animaes, considerados
 bens do evento, que teve lugar nesta villa
 no dia 31 de agosto de 1869.
 O Dr. juiz de direito acata de inter-rogar
 as pessoas que arreatarem ditos animaes
 e todos os contestes em alimiar a exist-
 tencia da arrematação e *entrega das respec-
 tivas importancias ao collecter das rendas
 municipais capitão Antonio Rodriguez de
 Almeida* que lhes não deu conhecimento
 ou quitação alguma.
 Está por tanto provadissimo e no do ni-
 nio publico desta villa, que existio a arre-
 matação, que della foi juiz o tenente Anto-
 nio Ferreira Alves e escriptão o mesmo José
 Francisco Villanova.
 Que o dito collecter *recebeo* a importan-
 cia della; convem porém que o Illm. Sr.
 inspector do thesouro provincial se sirva
 mandar examinar se o producto dessa ar-
 rematação na importancia de mais de du-
 zentos mil reis fez parte das rendas da col-
 lectoria desta villa naquelle trimestre.
 Barras, 11 de fevereiro de 1871.

Um observador.

REVISTA SEMANAL.

Emigração.—Publicamos abaixo para conhecimento do publico o contracto celebrado entre o nosso governo e uma firma estrangeira para a introductão annual no imperio de 5.000 colonos europeos.

Com relação a materia, é a melhor couza do governo geral, de que temos conhecimento. Sentimos unicamente que d'esses milhares de braços livres e intelligentes, que vamos importar com tão grandes despezas, nenhum seja destinado a explorar as matias virgens das provincias do norte.

CONTRACTO

celebrado entre o governo do imperio do Brazil e J. M. Mackai Filho & C. e Guilherme Hadfield de Londres, para introductão e estabelecimento de immigrantes europeos no mesmo imperio.

1.º Mackai Filho & C. e Guilherme Hadfield obrigão-se a importar annualmente no Imperio até 5.000 immigrantes europeos escolhidos entre agricultores e trabalhadores rurais bem morigerados, em condições de perfeita saude e nunca maiores de 45 annos.

Estes immigrantes serão estabelecidos pelos mesmos Mackai Filho & C. e Guilherme Hadfield nas terras que adquirirem no Imperio.

2.º Os immigrantes que forem pelos emprezarios cedidos a particulares durante o primeiro anno do prazo deste contracto serão computados no minimo de 2.000 que se obrigão a importar annualmente segundo a clausula 5.º

Neste caso, porém, os emprezarios se obrigão a não cobrar dos particulares nenhuma outra indemnisação adicional á que lhes dá o governo imperial pela clausula 14.º, senão a importancia da despeza de transporte que realmente fizerem com os immigrantes desde o littoral da respectiva provincia até o estabelecimento a que forem destinados.

3.º Compreender-se-hão no numero dos 5.000 immigrantes as mulheres e as

creanças maiores de doze annos que fizerem parte das familias.

4.º Este numero, porém, de immigrantes importados, poderá ser ampliado mediante accordo com o governo imperial.

5.º Salvo caso de força maior, o numero de immigrantes importados annualmente não será inferior a 2.000, pagando os emprezarios a quantia de 50000 reis por individuo que faltar para preencher este numero.

6.º Os immigrantes importados pelos emprezarios, que excederem o maximo determinado na clausula 1.º, serão incluídos no numero de 5.000 que devem ser introduzidos no anno seguinte, salvo a hypothese prevista na clausula 4.º

7.º Os emprezarios obrigão-se a importar de provincia a provincia os immigrantes, de cuja nacionalidade deve constar, pelo menos, metade dos que por elles forem introduzidos annualmente no Imperio.

8.º Serão observadas, pelos emprezarios, no transporte dos immigrantes, as disposições do decreto n.º 2105 de 1.º de maio de 1858.

9.º Antes de embarcarem para o Brazil os immigrantes assignarão cada um de per si, ou em commun, perante o consul ou agente consular do Brazil declaração em duplicata de téte a plen conhecimento das condições d'sseos contractos com os emprezarios, especificando-se nella a clausula de que não vêm para o Brazil por conta do governo imperial, da qual nada poderão reclamar em tempo algum.

10.º A delegação de cada expedição no Brazil devrão os emprezarios por si, ou por seus agentes no Imperio, apresentar á pessoa designada pelo governo imperial, além de um d's exemplares da referida declaração, acta do consul ou agente consular, no qual se mencione o nome, nacionalidade, idade, profissão, estado e religião de cada um immigrante.

11.º As despezas de desembarque, agasalho, sustento e tratamento dos immigrantes e da condução de suas bagagens, utensilios e melancias até o lugar do seu destino, correrão por conta dos emprezarios, e bem assim as do seu estabelecimento ou coexistir aos emprezarios, salva a disposição da clausula 15.º

Serão, porém, livres de direitos da alfandega ou fiscaes, as bagagens, utensilios, instrumentos e machinas aratorias pertencentes aos immigrantes e que consigo trouxerem.

12.º As terras publicas necessarias á empreza ser-lhe-hão concedidas pelo governo mediante o preço minimo da lei n.º 601 de 18 de setembro de 1850, isto é, meio real a braça quadrada; correndo por conta dos emprezarios todas as despezas de medição e demarcação, excepto sómente as que tiverem de ser feitas com a medição do perimetro.

Em cada um dos territorios destinados á empreza será reservado um espaço até meia legua em quadro para o estabelecimento de uma povoação.

O preço desse terreno não será levado em conta aos emprezarios.

Oportunamente, reservada a extensão necessaria ás ruas, praças, edificios e outras servidões publicas para a povoação, será o restante dividido pelo governo imperial em lotes urbanos e cedido aos immigrantes sob condições convenientes e equitativas.

13.º A venda de terras publicas á empreza de que trata a clausula anterior, se effectuará em territorios de duas leguas em quadro embora em localidades diversas, não podendo realizar-se a venda do segundo territorio antes de ter a empreza provado que distribuiu aos immigrantes, pelo menos, dous terços da área do primeiro; não comprehendendo mais de 250.000 braças quadradas cada um dos lotes destinados ás familias, 62.500 cada um dos que se distribuirão a colonos solteiros.

Serão, porém, reservadas as terras devolutas que a empreza designar para estabelecimento dos immigrantes que for importando.

14.º Verificada a execução das condições antecedentes o governo auxiliará a empreza com o pagamento da differença do preço da passagem, na razão de 700000 reis para adulto e 300000 reis por menor de 2 a 14 annos que vier em companhia de seus paes.

Os emprezarios receberão metade deste auxilio na delegacia do thesouro em Londres, á vista do attestado dos consules brazileiros nos portos donde sahirem as expedições. A outra metade lhes será paga pela mesma delegacia ou no Brazil, logo que os emprezarios provem que os immigrantes achão-se desembarcados no Imperio.

15.º O governo concede para despezas de propaganda a quantia de 6.000.000 reis annualmente, por espaço de tres annos, pagas pela delegacia em Londres por quartéis.

16.º Aos immigrantes será prestada passagem gratuita por uma só vez, em todas as estradas e linhas de navegação pertencentes ao Estado ou por elle subvencionadas.

17.º Obriga-se o governo a dotar de escolas publicas os estabelecimentos da empreza na proporção de uma escola para 50 meninos, de cada sexo, menores de 10 annos, assim como de pastores ou capellães na proporção de um para 200 familias ou mil individuos.

18.º Os pagamentos a que se refere este contracto serão feitos em moeda corrente do Imperio, sem nenhuma differença de cambio.

19.º Mackai Filho & C. e Guilherme Hadfield obrigão-se a estabelecer no Rio de Janeiro e em outros portos do Brazil, onde for necessario, agencias para o recebimento, agasalho, sustento e estabelecimento dos immigrantes que importarem.

Terão tambem nos mesmos lugares um representante com plenos poderes para tratar directamente com o governo, devendo ser resolvidas no Brazil, de conformidade com a respectiva legislação, quaesquer questões entre o governo e a empreza, ou entre esta e os particulares.

20.º As questões que suscitarem-se entre o governo e a empreza, a respeito de seus direitos e obrigações, e não poderem ser resolvidas de commun accordo, serão decididas no Brazil por arbitros.

Se as partes contractantes não accordarem n'um mesmo arbitro, nomeará cada uma o seu; e estes começarão os seus trabalhos, designando o terceiro, ao qual, no caso de divergencia, caberá voto definitivo.

Se não concordarem sobre o terceiro, cada arbitro escolherá um conselheiro de estado, entre os quaes a sorte decidirá.

21.º Os casos de força maior serão justificados perante o governo imperial que decidirá de sua procedencia por decreto, ouvindo previamente a secção respectiva do conselho de estado.

22.º Este contracto durará tres annos, podendo ser prorogado se o governo imperial entender conveniente, e começará a ter vigor quando Guilherme Hadfield apresentar em Londres ao ministro brasileiro a ratificação por parte de Mackai Filho & C., a qual deve realizar-se quatro mezes ao mais tardar, depois de assignado o presente contracto, sob pena de nullidade.

Em fé do que se lavrou o presente contracto, que é assignado pelo Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, ministro e secretario de estado do Imperio e interior da agricultura, commercio e obras publicas.—Por Guilherme Hadfield e por duas testemunhas, o Dr. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo e Firmino José Soares da Nobrega.

Secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 17 de dezembro de 1870.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Guilherme Hadfield.—Dr. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo.—Firmo José Soares da Nobrega.—O director geral, José Agostinho Moreira Guimarães.—Conformc.—Moreira Guimarães.

Noticias da Europa.—O correio de C. xas, chegado a esta capital no dia 10 do corrente, não foi portador de noticias de grande alcance, geralmente fallada. As de maior interesse são as que passamos a dar em resumo aos nossos leitores.

Espanha.

Na noite de 27 de dezembro houve em Madrid um grave attentado contra a vida do general Prim, do qual lhe resultou a morte!

No momento em que sua carroagem, na qual iam tambem seus ajudantes de ordens Nandim e Moya, desembocava na rua de Alaba, de duas carroagens, que lhe sahiram ao encontro tomando-lhe o caminho, partiram tres detonações da esquerda e da direita, sendo as descargas tao a queima-rupa que a polvora ficou entranhada no rosto de Prim. A bravura do cocheiro, que, fugindo os cavallos e os assassinos, rompeo para a frente, dilandando por terra uma das carroagens que obstruam a via, deu-se a ter sabido d'alli com vida o presidente do gabinete espanhol.

Infelizmente, porém, o general Prim estava mortalmente ferido. Descobriose no gabião que vestia doze balas de projectil, extrahose-lhe do hombro sete balas, amputou-se-lhe o dedo indicador da mão esquerda; e depois de todas estas operações infructiferas, exalou o ultimo suspiro no dia 30 do referido mez, no meio dos mais dolorosos soffrimentos.

O seu ajudante de ordens Nandim morreu no dia seguinte; Moya ficou gravemente ferido, e o cocheiro teve pequenas contusões.

A morte do general Prim causou grande sensação na Espanha e na Europa; os liberaes moderados ou monarchicos d'aquelle paiz cobriram-se de luto; todas as sumidades da Europa, Victor Emmanuel, a rainha, Montpensier, Espartero, Bismark, Gladstone, Thiers e o proprio general Garibaldi significaram á Prim o seu pesar pelo attentado de que foi victima. O governo Espanhol concedeu á viuva do general Prim o titulo de duquesa de Prim, grandeza de Espanha de 1.ª classe, transmissivel aos seus descendentes, e a pensão de um milhão de reales.

No dia 2 de janeiro o rei Amadeu I fez sua entrada em Madrid, onde apesar do máo tempo foi recebido do melhor do que geralmente se suppunha.

O gabinete espanhol foi logo depois reconstituido, entrando o almirante Topete para a presidencia, estrangeiros e internamente para a guerra; e Beranger para a marinha.

França.

Continúa a devastadora guerra franco-prussiana.

O cerco de Paris apertava-se cada vez mais. Alguns redutos exteriores haviam sido tomados pelos allemães; a artilharia prussiana principiava o bombardeamento em toda linha. Diziam-se que algumas balas haviam caído em Belleville, o que parece pouco provavel. O exercito do general Bourbaki fôra derrotado pelo do general prussiano Werder.

Nada obstante alguns departamentos do Sul e Oeste haviam sido evacuados, o que se attribue geralmente ao plano do general Moltke de concentrar todas as forças disponiveis no assedio de Paris. Os prussianos descobriram a tempo uma vasta conspiração de 60.000 soldados francezes, prisoneiros nas praças de Colonia, Coblenz e Moguncia, a qual tinha por fim repassarem o Rheno, destrubando tudo que se opposesse á passagem, e reunirem-se ao exercito do general Bourbaki: os prisoneiros foram internados nos limites da Russia.

Apesar, porém, de mostrar-se cada vez mais desesperada a situação da França, Gambetta e Trochu ainda não perderam a esperança de salvar sua patria, e continuam a promover os meios de defeza com incrível tenacidade. Dos esforços extraordinarios destes dois homens sobrenaturaes, e da bondade divina dependem hoje unicamente a salvação do povo francez.

Inglaterra.

Vai reunir-se em Londres um congresso para tratar da neutralidade do Mar Negro, ameaçada pela denuncia que fez a Russia do tratado da Crimea.

A Prussia declara que retira-se do congresso no momento em que aventar-se a questão extranha ao fim do mesmo. Fallava-se da existencia de um tratado secreto entre a Russia e a Prussia, o qual traria em resultado o desmoroamento do imperio ottomano, e a fundação de um imperio allemão sob o seipho de Guilherme I.

Outros paizes.

Portugal.—Encerraram-se as cortes a 14 de dezembro. Antes, houve no parlamento uma discussão sobre o marquez de Avila e o

conde de ... a qual terminaria por um duelo, se ... de parte a parte honrosas explicações.

Italia.—Victor Emmanuel fez uma visita particular a Roma, que lhe foi recebido com as mais vivas demonstrações de sympathia.

Russia.—Continúa a armar-se.

Turquia.—Ameaçada de uma invasão de exercitos russos, prepara-se para a defeza.

Principados danubianos.—O principe Carlos da Romania reclama das grandes potencias a tutela sobre a independencia d'aquelle estado; quer exerce a soberania de facto, e supõe-se que é muito instigado pela Russia.

Austria.—Continúa em observação—com um exercito de 800.000 homens.

Luxemburgo.—Terminou-se amigavelmente a questão suscitada com o gabinete de Berlin.

Reza da Imperatriz.—Por mais de uma vez, na Revista desta folha, temos reclamado da camara municipal os concertos de que preciza a rua da Imperatriz, uma das mais frequentadas desta capital, mas de presente a mais intransitavel pelos inumeros groitões, barrancos e pedras de que está cheia.

O publico, á quem é patente o máo estado dessa rua, tem applaudido as nossas reclamações, apoiadas alem d'isso por um collegio da imprensa, porque sabe, que, endereçando-as á camara, não temos em vista outro fim que não promover a satisfação de uma de suas urgentes necessidades.

Infelizmente, porém, tudo quanto temos dito tem sido em pura perda, a camara não tem prestado attenção ás nossas palavras, e a rua da Imperatriz continuá no mais lamentavel estado, oppendo serias difficuldades ao transitio publico, maxime á noite, quando a cidade está sepultada na escuridão dos tumulos.

Em qualquer outra parte a camara municipal mandaria fazer esses concertos, a primeira reclamação da imprensa, quando os não tivessem mandado fazer espontaneamente; por que em toda parte, excepto nesta provincia, os órgãos da opinião publica merecem mais importancia para aquelles funcionarios que estão immediatamente sujeitos á ella pela natureza mesmo de suas funções.

Será por falta de dinheiro que a camara não tem ordenado os concertos de que fallamos? Cremos piamente que não. A camara municipal de Theresina tem uma renda crecida, e, si esta não é applicada á obras dessa natureza, para que quer ella rendas?

Alem d'isto, informam-nos, que no orçamento vigente ainda existe uma verba destinada para tal fim, a qual, longe de estar esgotada, tem ainda uma quantia não pequena. Mas, d'ello de barato que essa quantia seja insufficiente, porque não se utiliza a camara do gracioso offercimento que lhe fez um digno cidadão morador naquella rua, do qual já fallamos nas columnas desta folha?

A reluctancia da camara em mandar concertar a rua da Imperatriz é por demais inconveniente: alem de privar o publico de um commodo aprecavel, prejudica necessariamente a propriedade dos particulares allí residentes, porque as escavações, que as aguas pluvias progressivamente apfundam, não podem deixar de arruinar os predios que lhes ficam proximos.

Escrevendo estas linhas não temos em vista lavar uma sentença positiva á camara municipal; e nosso fim é simplesmente chamar ainda uma vez sua attenção sobre uma necessidade dos seus municipeis, cuja satisfação não pode ser por mais tempo adlada.

Temos fô que desta vez serão ouvidas as nossas reclamações, de sorte a não ser mais a rua da Imperatriz a negação do progresso nesta capital.

Supplemento.—Por falta de noticias importantes da Europa e do sul do imperio, não nos tem vindo os supplementos que mandamos imprimir no Maranhão.

Pelo correio de 26, porém, ou antes, devemos receber um.

Juca Rosa.—Prometemos no numero antecedente publicar neste a pronuncia lavrada contra este celebre feiticeiro.

Elle:

Vstos e examinados estes autos, etc. Dolles resulta evidentemente a prova de existir n'esta Corte, conforme se diz na bem deduzida exposição que acompanha o officio de fls. 3 uma classe perigosa de individuos, vulgarmente conhecidos com o nome de feiticeiro ou macumbeiros, que, inculcando-se possuidores de um poder sobrenatural, mysterioso por meio de constantes e premeditadas fraudes e de manejos os mais reprovados e condemnaveis, vivem

no vicio e no crime, á custa de innumeraveis victimas que conseguem foser com grave offensa da moral, da religião e das leis. O mysterio de que taes criminosos rodeiam os seus actos e praticas, a superstição que provocam e alimentam em suas victimas, tem sido causa da sua impunidade, e da difficuldade de contra elles se colherem provas. Resulta destes autos não menos evidente prova de que o réu José Sebastião da Rosa é um dos principaes, senão o principal e mais perigoso feiticeiro desta cidade. A photographia de fls. 14, em que está o réu retratado com suas vestes de feiticeiro, os numerosos objectos apprehendidos nas duas buscas executadas por ordem deste juizo, e constantes dos autos de fls. 16 e de fls. 22, as terminantes declarações de fls. 19, os depoimentos de quasi todas as testemunhas, provam exuberantemente que o réu passava vida ociosa e folgada, que não tinha outro meio de vida alim dos criminosos actos de feiticearia, unica e funesta profissão, em cujo exercicio fez innumeradas victimas, sacrificadas muitas á sua brutal concupiscencia e todas á sua avidéz de lucros illicitos.

As indicadas provas demonstram que o réu para firmar seus creditos de feiticeiro, sua influencia mysteriosa, para garantir a propria impunidade, usou de fraude as mais bem combinadas e appropriadas, e influio no espirito de suas victimas. Assim vê-se que o réu especulava com os sentimentos mais vivazes do coração humano, o instincto da conservação, a esperança, a paixão amorosa, o crime, o amor filial (depoimento de fls. 119), e até a religião. Para suas fraudes servia-se o réu desde a mentira a mais engenhosa até os esgares convulsos do possesso, desde o emprego de substancias vegetaes, e beberagens combinadas e receitadas do modo supersticioso, até os breves e talismans,—ousava arrogar-se o dom de profetisar, e para mais completa tornar sua influencia, e a creença no seu poder, exigia de quasi todas as suas victimas um solemne juramento e absoluta obediencia e segredo, e atrevia-se a profanar as sagradas imagens adoradas em nossa santa religião, praticando ante ellas baptisados, casamentos, e finalmente o monstruoso acto de feiticearia.

Em vista do que e dos mais dos autos:

Considerando que dos numerosos actos illicitos e reprovados praticados pelo réu, alguns escapam a acção publica, e até a sanção penal, outros como o emprego de substancias toxicas, são objectos de maiores indagações, e de processo que se instaurará opportunamente, e não se podia accumular nos limites deste;

Considerando que está exuberantemente provado no presente processo ser o réu useiro e vezeiro no emprego de artificio fraudulento, para haver dinheiro d'aquelles, que conseguira illudir;

Considerando que o emprego de taes artificios para o dito fim constitue o crime previsto no art. 264 § 4.º do cod. crim. conforme bem o demostra o Dr. 2.º promotor publico em seu officio á fl. 138, cuja doutrina assenta na juridica interpretação do citado artigo, nas disposições pela promotoria: Chaur e Milier-Ker do codigo francez. Cap. 32 n. 3483, e notas—Dollos—Jurisprudencia; Germark—exercício anno de 1857 a 1859;

Considerando que, por meios de artificios ocultos mencionados José Sebastião da Rosa houve de Maria Theresia Ferreira, por muitas vezes, varias quantias, e fella vender e empenhar joias para dar-lhe dinheiro;

Considerando que, com emprego de fraudes similhantes houve de Leopoldina Fernandes Cabral diversas quantias e em diferentes prestações—ut a fls. 105;

Considerando que simultaneamente houve de Emilia Carolina Mascarenhas a quantia de cincoenta mil reis;

Considerando que por modo fraudulento houve de Elias Carlos Machado, ut a fls. 117 a quantia de cento e cincoenta mil reis;

Considerando que o réu só convidava para suas feiticearias gente da classe baixa, e educação menos apurada, e que entre estas preferia as mulheres, sobre cujas intelligencias fracas e facilmente exaltaveis dominava, alem do que ji ficou exposto, para obter dinheiros não só para sua subsistencia, como ainda para o luxo que ostentava, banquetando os seus amigos;

Considerando que o réu Lucio José da Silva comparecera nas ceremonias de feiticearia praticadas pelo réu José Sebastião da Rosa e o coadjuvava, como affirmam as testemunhas de folhas á folhas, e d'est'arte concorria directamente para que Rosa lograsse seus criminosos intentos; deixando para ulteriores processos os demais actos criminosos, que dependem de mais amplas indagações, e que não cabiam nos limites deste processo; julga o réu José Se-

bastião da Rosa incurso no art. 264 § 4.º, e igualmente a Lucio José da Silva, como cúmplice no citado artigo, combinado com o art. 35, ex vi do que dispõe o art. 5.º do mesmo codigo. O escrivão lavre os nomes dos réus no rol dos culpados, e recomende-os na prisão em que se achão, visto ficarem sujeitos a prisão e livramento. Extraiam-se com urgencia traslados da posição de fls. 4 da declaração de fls. 19, e dos depoimentos de todas as testemunhas, e bem assim dos autos de buscas constantes de fls. 16 e 22. Este despacho surtirá os seus juridicos effectos, visto independender de revisão, por acmular esta delegacia o exercicio da 2.ª vara municipal. E paguem os réus as custas da autos—Rio, em 4 de janeiro de 1871.—M. Quel José Tavares

O viver de Paris.—Vimos, diz o Diario de Noticias, n'uma cidade de Paris, par balha monte, a seguinte lista de preços dos comestiveis n'aquella cidade: Presunto fumado kilo 2880 reis, safame de Lyon kilo 5760 reis, carne de cavallo kilo 450 reis; carne de burro ou macho kilo 120 reis; 1 gallinha, 47500 reis; 1 frangão 2700 reis; 1 por de pombos 2700 reis; 1 peru 9700 reis; 1 coelho 3270 reis; uma taíha 37600 reis; uma fritura de peixe 17080 reis; uma duzia de ovos 820 reis; uma couve 270 reis; uma couve flor 360 reis; um molho de cenouras 405 reis; 1 arratel de feijão 900 reis; 1 arratel de manteiga fresca 82100 reis; um arratel de manteiga salgada 25200 rs.

Note-se que estes preços são em moeda forte.

Estado de Berlin e da França.—O Diario Popular diz o seguinte:

«Um cavalleiro recém-chegado de Berlin pinta com as côres mais negras o estado d'aquella cidade. Não se vê se não lucto, não se ouve se não gemidos, por toda a parte miseria e perdição: os homens partiram todos para a guerra, apenas ficaram velhos, creanças e mulheres a braços com a miseria. Diz o nosso informador que vira raparigas de poucos annos já perdidas pelo abandono em que se viam.

Uma pessoa que apenas chegou ha dois dias de França, desreve pouco mais ou menos do mes no modo o estado das povoações por onde passou, com difficença de acressentar os estragos da guerra, incendio, mortes e impostos forçados lançados pelos vencedores.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado faz publico que supprimiu o nome—Cedcer—de que usava em sua assignatura.

Theresina, 15 de fevereiro de 1871.

Manoel Antonio de Magalhães.

Nova quitanda.

Franco Augusto de Moura avisa ao respeitavel publico que acaba de estabelecer-se, á rua Bella desta cidade, com quitanda de molhados, onde encontrar-se ha generos de todas as qualidades e dos melhores que é possível desejar-se.

Brevemente fará um annuncio de tudo quanto tem a venda.

João Elvas compra garrafas vasias a 80 reis.

No dia 1.º do corrente, desapparecerão do logar—Santa Luz—distante desta cidade 5 leguas, pouco mais ou menos, duas escravos de propriedade do abaixo assignado, sendo um de nome Bibiano, creoulo, com 36 annos de idade pouco mais ou menos, cabellos pretos carapinha, estatura regular, cheio do corpo, tendo ambos os dedos grandes dos pés um pouco tortos, e o outro de nome Cypriano, cabra, com 24 annos de idade pouco mais ou menos, estatura regular, cabellos carapinha de côr um tanto ruiva;—consta que passarão o rio Parnahyba, no porto desta capital, no mesmo dia 1.º; por isso quer o apresentador ao abaixo assignado, será bom gratificado.

Theresina, 25 de janeiro de 1871.

Ignacio Victorino de Assumpção.

Ther.—Typ. da Patria.—Editores: Azeilau P. da Silva e A. Gentil de S. Mendes.—Pr. Aquidaban.—1871.